



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 345, DE 21 DE JULHO DE 2022.

*. “Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que
lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **PAMELA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023, a contar do dia 01/08/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/Ms, 21 de Julho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal